



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.

1 Às dezessete horas do dia sete de junho do ano de dois mil
 2 **(07.06.2000)**, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
 4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael
 5 Neto; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da
 6 classe dos Juristas, Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio e o Dr.
 7 Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva; Juiz de Direito, Dr.
 8 Ruy Trezena Patu Júnior; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª
 9 Região, Dr. Araken Mariz de Faria; e o Procurador Regional Eleitoral,
 10 Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Cleyde
 11 Soriano, Diretora Geral Substituta, foi aberta a Sessão. Lida e
 12 aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente passou ao
 13 julgamento dos seguintes processos de Classe 1 – Feito
 14 Administrativo: **PROCESSO N.º 9904/2000 - 70ª Zona Eleitoral –**
 15 **Petrolândia**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a prorrogação do prazo
 16 de permanência da Auxiliar de Cartório Marleide Brasil Silva (Escrivã
 17 Eleitoral). DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”;
 18 **PROCESSO N.º 9914/2000 – 13ª Zona Eleitoral – São Lourenço**
 19 **da Mata**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a requisição de Joel
 20 Rodrigues de Moura, Rosinete Ferreira da Silva e Luiz Barbosa da
 21 Silva, para servirem como Auxiliares de Cartório. DECISÃO:
 22 “Unanimemente, indeferida a requisição de Joel Rodrigues de Moura
 23 e Rosinete Ferreira da Silva, e deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, em
 24 relação a Luiz Barbosa da Silva, contando-se da apresentação do
 25 servidor em Cartório.”; **PROCESSO N.º 9949/2000 – 82ª Zona**
 26 **Eleitoral – Ouricuri**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de
 27 Maria dos Santos Silva, para servir como Auxiliar de Cartório.
 28 DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de 1
 29 (um) ano, contando-se da apresentação da servidora em Cartório.”;
 30 **PROCESSO N.º 9967/2000 – 47ª Zona Eleitoral – Quipapá**, no
 31 qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Marcos Henrique Lopes,
 32 para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.
 33 DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição até 31.12.2000.”;
 34 **PROCESSO N.º 9970/2000 – 85ª Zona Eleitoral – Igarassu**, no

35 qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de José Renildo Apolônio de
36 Souza, para servir como Auxiliar de Cartório, no período de 1º.06 a
37 30.11.2000. DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição até
38 30.11.2000.”; e **PROCESSO N.º 9971/2000 – 22ª Zona Eleitoral –**
39 **Sirinhaém**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de José
40 Otacílio Soares da Silva, para servir como Auxiliar de Cartório.
41 DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição pelo prazo de 1
42 (um) ano, contando-se da apresentação do servidor em Cartório.” Em
43 seguida, o Desembargador Presidente submeteu à apreciação, e o
44 Pleno do Tribunal aprovou, à unanimidade, a RESOLUÇÃO N.º 07,
45 de 07 de junho de 2000, que altera o art. 12 da Resolução n.º 01, de 28
46 de março de 2000, que aprovou o Regimento Interno deste TRE, e a
47 RESOLUÇÃO N.º 08, de 07 de junho de 2000, que dispõe sobre o
48 Programa de Assistência Médico-Hospitalar dos servidores do
49 Tribunal. Com a palavra o Juiz Araken Mariz, que trouxe a
50 julgamento, independente de pauta, o **PROCESSO N.º 36/99 – Classe**
51 **13 – Prestação de Contas – Recife (antigo Processo n.º 1644/99 –**
52 **Classe XVII – Diversos)**, no qual a Coordenadoria de Controle
53 Interno - COCIN, pela Sra. Terezinha de Jesus Barros Beltrão,
54 Coordenadora, comunica a não prestação de contas (Balanço
55 Contábil) do Órgão Regional do Partido Geral dos Trabalhadores -
56 PGT, referente ao exercício financeiro de 1998. DECISÃO:
57 “Unanimemente, e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional
58 Eleitoral, foram rejeitadas as contas do PGT relativas ao exercício de
59 1998 (Balanço Contábil). Finalizando, o Des. Presidente lembrou à
60 Corte que amanhã seguirá viagem ao Rio de Janeiro, onde participará
61 do Encontro de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, ficando
62 a Presidência deste Tribunal a cargo do Des. Manoel Rafael Neto.
63 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para
64 constar, eu Zleyde Soriano, Diretora Geral Substituta,
65 mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai
66 devidamente assinada.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, somewhat circular signature. To its right, there are several smaller, more linear signatures and initials, including one that appears to be 'Zleyde Soriano' written in a cursive style.